



## Comitê da Sub-Bacia Mineira do Rio Urucuia CBH URUCUIA SF8 - UPGRH SF8

Gestão 2018-2022

Instituído pelo Decreto Estadual nº 44.201 de 29 de Dezembro de 2005

### MOÇÃO Nº 01, de 29 de junho de 2022

Recomenda à Câmara Normativa Recursal do Conselho Estadual de Recursos Hídricos que altere o §8º do Art. 6º da Deliberação Normativa CERH nº 69 de 09 de agosto de 2021 a fim de revisar a redação da referida norma.

O Comitê da Sub-bacia Mineira do Rio Urucuia - CBH Urucuia SF8, instituído pelo Decreto Estadual nº 44.201, de 03 de novembro de 1998, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de dezembro de 2005, e;

**Considerando** o §8º do Art. 6º da Deliberação Normativa CERH nº 69 de 09 de agosto de 2021 na qual estabelece que: “Os municípios que integram os consórcios e associações intermunicipais que componham o Comitê de Bacia Hidrográfica não poderão ocupar vaga isolada no respectivo Comitê de Bacia”;

**Considerando** a importância da representatividade das Associações Microrregionais e Consórcios Intermunicipais nos Comitês de Bacias Hidrográficas, em especial com o Marco das Associações;

**Considerando** que as associações microrregionais são entidades guarda chuvas de apoio aos municípios e contribuem com a continuidade das ações tendo em vista as eleições municipais que geram uma descontinuidade;

**Considerando** o índice de baixa frequência dos representantes municipais nas plenárias dos CBHs;

**Considerando** a ampla prestação de serviços das associações frente as diversas políticas públicas bem como a territorialidade contemplada;

#### DELIBERA:

**Art. 1º:** Recomenda à Câmara Normativa Recursal do Conselho Estadual de Recursos Hídricos que altere o §8º do Art. 6º da Deliberação Normativa CERH nº 69 de 09 de agosto de 2021 a fim de revisar a redação da referida norma, possibilitando a participação dos municípios isoladamente, na composição dos Comitês de Bacias Hidrográficas, juntamente com as Associações e Consórcios Intermunicipais da forma como se encontra vigente nesta data.

  
Ivonete Antunes Ferreira

Presidente do Comitê da Sub-bacia Mineira